

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PESSOAL Nº. 08/2017 – ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai/RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE homologar a classificação final do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos do respectivo edital, conforme segue:

Classificação	Candidato	Pontuação	Nascimento
1º	ALICE SILVA DA ROSA	9*	17/01/1992
2º	TAÍS COSTA DUARTE	9*	23/02/1996
3º	DENISE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	8	08/04/1992
4º	CARINE DO NASCIMENTO PEREIRA	7	15/12/1988
5º	ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA	6*	23/03/1988
6º	MICHELE ESPÍNDOLA MARTINS	6*	12/11/1988
7º	RAQUEL EICHKOFF	5	08/09/1998
8º	GISLAINE PEREIRA LUIZ	4*	22/11/1996
9º	TIFANI BARCELOS DA SILVEIRA	4*	23/01/1999
10º	RANIELE NOSS DOS SANTOS	4*	04/03/1999
11º	ROSÁLIA REIS DE MEDEIROS	3	28/04/1993

* Foi utilizado o critério de desempate previsto no edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 18 DE JANEIRO DE 2016.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI

Inspetor Tributário